

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS
DE CONTRATO PARA OS RESPECTIVOS
ÓRGÃOS MUNICIPAIS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização eficiente e efetiva do contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Registro de Preços nº 01, Contrato nº. 033/2025 celebrado entre o Município de Itapagipe e a empresa Comercial de Alimentos Meirelles & Sain LTDA

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, *caput* da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

CONSIDERANDO que os fiscais a baixo nomeados foram indicados pelos Secretários das pastas que fazem a utilização do objeto contratado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, para atuarem na fiscalização do Contrato nº. 033/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Registro de Preços nº 01, no âmbito dos respectivos órgãos municipais:

- I - **Paço Municipal:** Isabela Lorenzato Rizzi - Matrícula 5064;
- II - **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Roberta Azevedo Rezende – Matrícula: 5073;
- III - **Abrigo Institucional para Criança e Adolescente Cléria Renata de Oliveira Amorim:** Elisangela Muniz – Matrícula: 6114;
- IV – **Secretaria Municipal de Saúde:** Camila Alves Cunha – Matrícula: 6135;
- V - **CMEI Jane Ferreira Franco:** Beatriz Peixoto Alves - Matrícula 3574;

VI - Escola Municipal Pedro Gonçalves Ferreira: Geane da Costa Flauzino - Matrícula 1324;

VII - Escola Municipal Gil Brasileiro da Silva: Julia Aleixa Carneiro Queiroz - Matrícula 1664;

VIII - CMEI Alice Nogueira Andrade: Jaqueline do Amorim Martins - Matrícula 4034;

IX - Escola Municipal Alonso de Moraes Andrade: Juliana da Silva - Matrícula 1487;

X - Creche Marina Costa Camargos: Lázara Barbosa dos Reis - Matrícula 3610;

XI – Secretaria Municipal de Esporte: Claidson de Oliveira – Matrícula: 545.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapagipe, 26 de março de 2025.

RICARGO GARCIA DA SILVA

Prefeito